# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 004-D.M

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a mudança da Central de Precatórios da sede Mateus Leme para o Palácio da Justiça, resolve:

**S U S P E N D E R**

o atendimento ao público pela **Central de Precatórios** deste Tribunal de Justiça, nos dias vinte e seis e vinte e sete de janeiro do corrente ano (26 e 27/01/2017).

Curitiba, 23 de janeiro de 2017.

**PAULO ROBERTO VASCONCELOS**
Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná